



PORTARIA Nº 097, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Concede progressão
funcional vertical ao servidor
SADRAK SANTOS CORREIA.

A Secretária Municipal da Educação, Município de Teolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea "a" do inciso VII do Art. 1º do **Decreto Municipal nº 026 de 30 de maio de 2018**, e considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 358/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **SADRAK SANTOS CORREIA**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor, **Nível II** para **Nível III**

Art. 2º - **A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

.Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teolândia -Ba., 01 de março de 2019

RENATA LÍVIA SAMPAIO DA FRANÇA
Secretária Municipal da Educação